



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Educação



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220316

Termo aditivo de prazo ao contrato nº 20220316, parte integrante do Processo Licitatório tomada de preços nº 2/2022-0002 celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a empresa QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 45.082.397/0001-46, sediada Rua Cesar Pinheiro, nº 76, Bairro Centro, CEP: 68.707-000, na cidade de Primavera, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Ribeiro da Costa**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 023.095.702-14, residente e domiciliado em Primavera/PA e a empresa **QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com inscrição no CNPJ nº 01.685.424/0001-08, com endereço na Tv. Justo Chermont, nº 246, Altos, Sala 203, bairro: Centro A, Capanema/PA, neste ato representada pelo Srº. **Abel da Silva Costa Filho**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil, titular do CPF nº 001.703.672-07, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas clausulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇO nº 2/2022-0002** e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de execução para os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO MARTINS GOMES, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO BASÍLIO, NA CIDADE DE PRIMAVERA/PA.**

2. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes: Exercício 2025: Atividade 0603.121220006.1.013 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Recuperação de Escolas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00.

2.2. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

3. DAS ALTERAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
Fundo Municipal de Educação



3.1. Pelos serviços, objeto deste termo aditivo ao contrato nº 20220316, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** prorrogará o prazo contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma físico financeiro, para que o objeto deste seja concluído como determina o contrato original.

3.2. A vigência deste termo aditivo inicia-se na data do **dia 11 de setembro de 2025 e findará em 10 de março de 2026.**

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da cidade de Primavera, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

6.2. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Primavera/PA, em 10 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ nº 45.082.397/0001-46
CONTRATANTE

QUATRO ESTAÇÕES, GESTÃO & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 01.685.424/0001-08
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: